



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B  
057

## DECRETO Nº 025/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
237	0824300042.009-339046	Aux. Alimentação	2.500,00
238	1236100062.014-339046	Aux. Alimentação	5.500,00
239	1236500062.017-339046	Aux. Alimentação	3.000,00
240	1236500062.018-339046	Aux. Alimentação	2.500,00
241	1339200072.025-339046	Aux. Alimentação	1.500,00
242	1545200082.030-339046	Aux. Alimentação	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.500,00</b>

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B  
058

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	15.500,00
TOTAL			15.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
19 de agosto de 2005

  
OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

  
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
Assistente Administrativo